



LIDO
Em 07 / 03 / 07
[Assinatura]
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 552 / 2007
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 08 / 03 / 07.

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de um restaurante comunitário, nos moldes dos já existentes no DF, na Região administrativa de Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de um restaurante comunitário, nos moldes dos já existentes no DF, na Região administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 552 / 2007
Fls. N.º 01
[Assinatura]

A construção de um restaurante comunitário, nos moldes dos existentes em outras localidades do Distrito Federal é reivindicação dos moradores de Sobradinho II, com vistas ao fornecimento de alimentação sadia e balanceada, bem manipulada e servida com dignidade, aos mais necessitados daquela cidade.

Fazendo chegar o benefício àquela comunidade, o Governo do Distrito Federal estará demonstrando a atenção que dispensa às camadas carentes da população.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões,

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

PC 131751